

**EFEITOS DA MODERNIDADE NAS COMUNIDADES
REMANESCENTES DE QUILOMBOS: UM BREVE OLHAR
CONTEXTUAL E PEQUENAS ABSTRAÇÕES**

*EFFECTOS DE LA MODERNIDAD EN LAS COMUNIDADES DE
QUILOMBOS REMANENTES: UNA BREVE MIRADA CONTEXTUAL Y
ABSTRACCIONES PEQUEÑAS*

**Edmilson Mendes de Faria
Fábio da Silva Gonçalves**

Universidade Federal de Minas Gerais
edmilson.faria13@gmail.com

Universidade Estadual de Montes Claros
fabbyogeo@hotmail.com

RESUMO

As comunidades remanescentes de quilombos presenciam os influxos do processo de modernização e da globalização, tanto nos setores socioeconômicos quanto nos aspectos culturais. Sendo assim, objetiva-se analisar os processos e as relações entre a modernidade e as comunidades remanescentes de quilombos e as possíveis mudanças no estilo de vida. Adotou-se como procedimento metodológico a pesquisa bibliográfica. Alcançou-se as seguintes e principais abstrações: as comunidades remanescentes de quilombos têm enfrentado desenvolvimentos regionais com a modernização do campo; aumento da competitividade econômica observado na agricultura e desvalorização do trabalho manual; as comunidades muitas vezes são inseridas em programas de desenvolvimento do governo, como o de agricultura familiar, mas nem sempre sua subsistência advém dessa fonte; em função da modernização subsidiada pelo Estado as famílias remanescentes de quilombos foram afetadas, já que a oferta de trabalho diminuiu; as terras locais foram ocupadas por grileiros e as terras de posse estatal foram concedidas para empresas de reflorestamento; todas as mudanças, consideradas em conjunto, ocasionam um processo de transformação abrangente e incisivo não somente para a economia campestre, mas para o estilo de vida, as tradições culturais e para o desenvolvimento social. Ademais, o artigo traz breves considerações sobre território, territorialidade, desenvolvimento e cultura.

Palavras-Chave: Cultura; Globalização; Identidade; Quilombolas; Território.

RESUMEN

Las comunidades remanentes de quilombos presencian los influjos de modernización y globalización, en los sectores socioeconómicos y en la cultura. El objetivo es analizar los procesos y la relación entre la modernidad y las comunidades remanentes de quilombos y posibles cambios en el estilo de vida. Fue adoptado como un procedimiento metodológico la investigación bibliográfica. Se llegó a las siguientes abstracciones: los antiguos quilombos se han enfrentado a los acontecimientos regionales con la modernización del campo; aumento de la competitividad económica

en la agricultura y la devaluación del trabajo manual; las comunidades a menudo se insertan en los programas de desarrollo del gobierno, tales como la agricultura familiar, pero no siempre su sustento proviene de esta fuente; debido a la modernización subvencionada por el Estado a las familias restantes de quilombos se vieron afectadas; tierras locales fueron ocupadas por grileiros y la propiedad estatal de la tierra se concedió a las empresas de reforestación; todos los cambios lleva a cabo un proceso amplio e incisivo no sólo para la economía rural, pero para el estilo de vida, las tradiciones culturales y el desarrollo social. El artículo ofrece algunas breves observaciones sobre el territorio, la territorialidad, el desarrollo y la cultura.

Palabras-Clave: Cultura; Globalización; Identidad; Quilombolas; Territorio.

INTRODUÇÃO

Uma das temáticas em destaque no cenário científico contemporâneo refere-se ao território. Pensar nessa categoria implica debruçar-se sobre um conceito complexo e polissêmico, dados os diversos enfoques que lhes são atribuídos pelas ciências sociais e correlatas.

Todavia, num sentido mais abrangente, Haesbaert (2007) conceitua território sob a perspectiva de que o mesmo é recurso natural e distância física, além de ter aspectos idealistas associados à cultura num aspecto integrador entre as diferentes dimensões sociais. Para Haesbaert (2007) o território é relacional porque engloba e interage as dimensões biológicas, políticas, cultural simbólica e econômica. Nesse sentido, vê-se que o território é uma (re) construção histórica e social, que ao longo dos tempos são formadas pelas relações de poder que envolvem sociedades e o espaço geográfico. Desta maneira, esse autor afirma que:

[...] desde sua origem, o território nasce com uma dupla conotação, material e simbólica, pois etimologicamente aparece tão próximo de terra-territorium quanto de terreoterror (terror, terrorizar), ou seja, tem a ver com dominação (jurídico-política) da terra e com a inspiração do terror, do medo – especialmente para aqueles que, com esta dominação, ficam alijados da terra, ou no “territorium” são impedidos de entrar. Ao mesmo tempo, por outro lado, podemos dizer que, para aqueles que têm o privilégio de plenamente usufruí-lo, o território pode inspirar a identificação (positiva) e a efetiva “apropriação” (HAESBAERT, 2007, p. 20).

Sobremaneira, Santos (2008) afirma que a constituição do território se dá a partir do uso do espaço pela população e todos os seus significados materiais e imateriais. Resulta na constituição da cultura e das relações socioeconômicas estabelecidas pelo uso do solo em diferentes perspectivas. Nesse sentido, assevera que o território é a base do trabalho, da residência, das trocas materiais e espirituais e da vida, sobre os quais ele influi.

Segundo Haesbaert (2007), em acepção similar à do território, a territorialidade também assume múltiplas dimensões:

[...] a territorialidade, além de incorporar uma dimensão mais estritamente política, diz respeito também às relações econômicas e culturais, pois está intimamente ligada ao modo como as pessoas utilizam a terra, como elas próprias se organizam no espaço e como elas dão significado ao lugar (HAESBAERT, 2007, p. 22).

Compreende-se aqui, simples modo, que a territorialidade se coaduna ao uso e à dimensão do espaço territorial pela população e por outros agentes que o configura, como o Estado, por exemplo. Refere-se à perspectiva de se utilizar a terra e, assim, de organização social, cultural, ambiental e político do território. Ademais, a territorialidade implica em identidade e pertencimento ao território (SANTOS, 2008).

Isto posto, há de se considerar que território e territorialidade também estão intrinsecamente ligados à concepção de cultura, pois, segundo Laraia (2009), em amplo sentido, a cultura é todo complexo que inclui conhecimentos, crenças, arte, moral, leis, costumes ou qualquer outra capacidade ou habilidade. Já Cunha (2009), em seus escritos etnográficos, descreve o sentido de “cultura” e cultura (sem aspas), no entendimento de “cultura e si” e “cultura para si”, os bens culturais, o fetichismo cultural generalizado, cultura e aculturação, a homogeneização e democratização da cultura, e o efeito coletivizador da cultura.

Por sua vez, em se tratando da cultura brasileira, segundo Munanga (2002), o Brasil apresenta formação cultural em função da fusão de etnias e culturas, da diversidade de expressões, fisionomias e paisagens e da constante ocupação de diferentes regiões geográficas. Assim, o país apresenta diversidade cultural que faz parte e é fundamental para a percepção do mundo e para as práticas cotidianas da população. A pluridimensionalidade da cultura brasileira foi influenciada pelo expressivo número de povos durante o processo de formação territorial brasileiro, entre os quais se podem citar os africanos que se dispersaram pelo país durante os séculos XVI a XIX.

Nesse sentido, para Munanga (2002), o Brasil como o detentor de um mosaico cultural, encontra na presença africana uma das especificidades ou um dos grupos que compõem, a sua diversidade de contingente cultural e que dá forma à nação brasileira.

De acordo com Gomes (2003):

A cultura, seja na educação ou nas ciências sociais, é mais do que um conceito acadêmico. Ela diz respeito às vivências concretas dos sujeitos, à variabilidade de formas de conceber o mundo, às particularidades e semelhanças construídas pelos seres humanos ao longo do processo histórico e social. Os homens e as mulheres, por meio da cultura, estipulam regras, convencionam valores e significações que possibilitam a comunicação dos indivíduos e dos grupos. (GOMES, 2003, p.78)

Por meio da cultura os indivíduos podem se adaptar ao meio, mas também o adaptam a si mesmos e, mais do que isso, podem transformá-lo. Logo, a cultura é um dos fatores consubstanciais do território, que em reciprocidade modela o território e é influenciada pelos elementos sociais manifestos nos territórios: trata-se de uma relação indissociável entre esses domínios.

Igual modo, segundo Lévi-Strauss (1976), em relação à cultura-modernidade, a mesma se dá quando uma cultura entra em contato com uma ou mais culturas, porque as trocas culturais que se sucederem servirá como mecanismo de propulsão para o progresso, acreditando, a essa maneira, que o progresso não é algo que ocorra ou precise ocorrer em uma mesma direção.

Alinhavados tais elementos, o objetivo do artigo proposto foi analisar os processos e as relações entre a modernidade e as comunidades remanescentes de quilombos, bem como as possíveis mudanças em seu estilo de vida. Para tanto, adotou-se como procedimento metodológico a pesquisa bibliográfica.

Desta maneira, o artigo está subdividido em três partes além desta introdução. A primeira contextualiza elementos sobre a modernidade à luz da globalização. A segunda tece algumas abstrações a respeito dos efeitos da modernidade nas comunidades remanescentes quilombolas. Por fim, a última parte apresenta as considerações finais permitidas por meio do estudo.

Ademais, cumpre ressaltar que, por certo, o artigo não esgota as possibilidades de estudo sobre a temática, posto que está estruturado introdutoriamente e de maneira a contextualizar pequenas abstrações sobre comunidades remanescentes de quilombos e modernidade, elementos de pleito acerbo e multidimensional.

MODERNIDADE EM QUESTÃO

A discussão sobre desenvolvimento, modernidade e suas consequências acaloram os debates no campo das ciências sociais. A partir da consolidação da sociedade capitalista no século XVIII, o dinamismo e a transitoriedade se evidenciam no modo de vida em geral. O quesito tempo-espaço é uma variável fundamental para o entendimento da vida social moderna. Devido ao dinâmico ritmo de mudanças imposto pela modernidade nas mais variadas esferas sociais, muitas alterações sociais e culturais podem ser notadas, visto que são realidades não estanques e fluidamente mutáveis. (PAIXÃO *et al.*, 2004)

Giddens(1991) atribui à modernidade o caráter fugidio e contingente. Conforme sua visão, a modernidade consiste em "[...] estilo, costume de vida ou organização social que emergiram na Europa a partir do século XVII [...] e tornaram mais ou menos mundiais em sua influência." (GIDDENS, 1991, p.11).

Em toda a expressão da modernidade conota-se um fenômeno com duas vertentes: os riscos/incertezas e a reflexividade. Os riscos e incertezas circundam, principalmente, os perigos a que a sociedade está exposta, sobretudo, com a ação/interatividade do homem sobre/com a natureza, com intuito de transformá-la e obter lucros a todo custo, possibilidade de desastres ecológicos, guerras nucleares, como também sobre os modos sociais e suas adaptações (GIDDENS, 1991). Já no que tange à reflexividade, Giddens (1991) esclarece que a modernidade não apenas possibilitou a autonomia dos sujeitos, mas exige esse comportamento diante das diversas circunstâncias que impõe de forma dinâmica e exclusiva. Sendo assim, reverbera que:

Com o advento da modernidade, a reflexividade assume um caráter diferente. Ela é introduzida na própria base de reprodução do sistema [...] A reflexividade da vida social moderna consiste no fato de que as práticas sociais são constantemente examinadas e reformadas à luz de informação renovada sobre estas próprias práticas, alterando assim constitutivamente seu caráter (GIDDENS, 1991, p. 45).

Outro aspecto relevante a ser pontuado é que com o advento da globalização houve o surgimento de novas tecnologias em um ritmo cada vez mais acelerado, das novas formas de comunicação e das transformações sociais em escala global cada vez mais frequentes. Isto sugere a reflexão da temática, principalmente no que se tange às alterações socioculturais das comunidades, já que a modernidade “(des) aponta” para o desenvolvimento.

Assim, o desenvolvimento pode ser entendido também como o alargamento das liberdades reais que um sujeito ou uma comunidade gozam. Sob a perspectiva da liberdade, o desenvolvimento proporciona a alvedrio de ação e de decisão, bem como as condições reais de vida dos sujeitos. Isso implica mudanças no âmbito social,

econômico, político e também no âmbito cultural, à medida que os indivíduos mudam o estilo de vida e ampliam horizontes, o que engendra mudanças nas necessidades pessoais e comunitárias.

Em se tratando de Globalização, todas as atividades cotidianas de uma comunidade são influenciadas não somente pelo que ocorre no país, mas pelo que ocorre no mundo. Dessa forma, os hábitos e o estilo de vida de determinada região são constantemente influenciados por um comportamento moderno globalizado, imbuído da perspectiva de formação de uma verdadeira “Aldeia Global”, isto é, uma aproximação cultural entre os povos por meio da maneira de falar, vestir e alimentar, por exemplo.

O espaço rural não escapa a esses efeitos. Por isso, Palmeira (1989) já apontava para a modernização da agricultura brasileira.

Essa modernização, que se fez sem que a estrutura da propriedade rural fosse alterada, teve, no dizer dos economistas, “efeitos perversos”: a propriedade tornou-se mais concentrada, as disparidades de renda aumentaram, o êxodo rural acentuou-se, aumentou a taxa de exploração da força de trabalho nas atividades agrícolas, cresceu a taxa de auto-exploração nas propriedades menores, piorou a qualidade de vida da população trabalhadora do campo. Por isso, os autores gostam de usar a expressão “modernização conservadora” (PALMEIRA, 1989, p.87).

A partir de então, a estrutura rural foi sendo modificada e muitas famílias foram afetadas, tendo que buscar alternativas de emprego e subsistência nas cidades (MENDRAS, 1969). Nas comunidades rurais e, inclusivamente, nas Comunidades Remanescentes Quilombolas, esse comportamento pode ser observado com frequência, já que muitas vezes as mulheres migram para as cidades próximas para trabalharem como empregadas domésticas e, frequentemente, os homens migram para outras regiões para trabalharem no corte de cana-de-açúcar, colheita de café, dentre outras ocupações, por exemplo.

Considerados os aspectos apontados acima, o próximo item discorrerá sobre as comunidades remanescentes de quilombos e os influxos da modernidade sobre elas.

COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS E MODERNIDADE

O conceito de quilombo não é unidimensional e engendra polêmicas. Todavia, a seguir apresenta-se uma conceituação mais abrangente e atual de quilombo segundo Moura (2006). A saber, trata-se de:

Comunidade negra rural habitada por descendentes de africanos escravizados, com laços de parentesco. A maioria vive de culturas de subsistência, em terra doada, comprada ou secularmente ocupada. Valoriza tradições culturais de antepassados (religiosas ou não) e as recria no presente. Possui história comum, normas de pertencimento explícitas, consciência ética. (MOURA, 2006, p. 38).

Essas comunidades foram constituídas considerando suas origens históricas, que segundo a visão de Almeida (1989), balizado numa perspectiva mais territorial, foram denominadas de “terra de preto”, com organizações de pequenos agricultores rurais negros. Almeida (1989) ainda expõe:

A expressão “terra de preto” alcança também aqueles domínios ou extensões correspondentes a antigos quilombos e áreas de alforriados nas cercanias de antigos núcleos de mineração, que permaneceram em isolamento relativo, mantendo regras de uma concepção de direito, que orientavam uma apropriação comum dos recursos (ALMEIDA, 1989, p. 147).

Alberti e Pereira (2007) afirmam que as comunidades remanescentes quilombolas são grupos sociais dotados de mesma identidade etnocultural e entremeada por territorialidade. Observa-se, por exemplo, segundo tais autores, a ligação com o passado residindo na manutenção de antigas tradições culturais e de produção, desvinculando-se da sociedade envolvente.

Em termos legais, a Constituição Federal Brasileira (CFB), haja vista os artigos 68 e 216, confere proteção especial aos quilombos. De acordo com o artigo 68 da CFB, reconhecem-se como propriedade definitiva as terras ocupadas pelas comunidades quilombolas, cabendo ao Estado conferir-lhes os títulos respectivos.

Segundo os dados do Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva - CEDEFES¹ existem comunidades quilombolas em pelo menos 24 estados do Brasil: Amazonas, Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Paraná, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins. Para essa entidade, no Estado de Minas Gerais existem aproximadamente 400 comunidades Quilombolas distribuídas por mais de 155 municípios.

De acordo com os dados da Comissão Pró-Índio de São Paulo – CPISP (2015), o Brasil apresenta atualmente mais de 16.000 famílias quilombolas, o Estado de Minas Gerais apresenta atualmente mais de 400 dessas comunidades. As regiões do estado com maior concentração de comunidades quilombolas são a região Norte e a Nordeste, com destaque nesta última para o Vale do Jequitinhonha, sendo a maior parte delas de contexto rural.

Nesse contexto de ruralidade, por assim dizer, conforme Palmeira (1989) o movimento do campesinato e as alterações sociais inerentes influenciaram diretamente nos modos de vida e na cultura das comunidades, englobando as remanescentes de quilombos, que têm enfrentado o desenvolvimento regional com a modernização do campo, aumento da competitividade econômica observado na agricultura e desvalorização do trabalho manual, anteriormente valorizado no campo da agropecuária.

Insta salientar, de acordo com Hall (2006), que todas as mudanças, consideradas em conjunto, ocasionam um processo de transformação abrangente e incisivo não somente para a economia campestre, mas para o estilo de vida, as tradições culturais e para o desenvolvimento social.

Esse processo de modernização e suas consequências também foram vivenciados na região norte-mineira. Em consonância aos dados da Fundação João Pinheiro, o estado de Minas Gerais divide-se em dez regiões distintas, sendo uma delas o Norte de Minas. Segundo Paula *et al.* (2006), o norte de Minas Gerais abrange a Bacia do São Francisco, que corta alguns municípios, o Vale do São Francisco, que por sua vez, abrange parte da região Nordeste, parte do Polígono das Secas e parte da região Sudeste, bem como o Semiárido Brasileiro.

¹ O CEDEFES é uma entidade sem fins lucrativos que tem por objetivo contribuir para a inserção social e política na sociedade brasileira dos povos indígenas e das populações rurais pobres

A propósito, o incremento da economia norte-mineira iniciou com o advento da ferrovia na região, que permitiu a difusão econômica regional, sobretudo às margens do Rio São Francisco interligando o Norte de Minas com o restante do país. Entretanto, a economia local foi, muitas vezes, influenciada pela seca enfrentada, o que prejudicava a produção, em geral. Foi nesse período, final dos anos 1950, que o estado interveio com o beneficiamento de estratégias e programas destinados ao combate dos longos períodos de estiagem (PAULA *et al.* 2006).

Nesse contexto, as comunidades muitas vezes são inseridas em programas de desenvolvimento do governo, como o de agricultura familiar, mas nem sempre sua subsistência advém dessa fonte, muitas famílias evadem as comunidades em busca de outras formas de trabalho, já que nem sempre a criação de animais ou a agricultura familiar é suficiente para o sustento de todos.

Assim, observa-se que em função da modernização subsidiada pelo Estado, que teoricamente contribuiria para o desenvolvimento da região norte-mineira, as famílias de trabalhadores rurais, entre elas as remanescentes de quilombos, foram afetadas, já que a oferta de trabalho diminuiu muito, as terras locais foram ocupadas por grileiros e as terras de posse estatal foram concedidas para empresas de reflorestamento. A demanda dos empregos temporários aumentou e os trabalhadores rurais se viram obrigados a buscar alternativas econômicas de subsistência, acompanhando um comportamento observado em outras regiões do país: o êxodo do campesinato (PAULA *et al.*, 2006).

Na interpretação de Paula *et al.* (2006), com a vivência de todo esse processo, o êxodo comum dos habitantes das comunidades para outras regiões provoca o desenraizamento do povo e das suas tradições. Por sua vez, isso gera insegurança devido ao rompimento dos vínculos sociais e culturais, levando à perda de referência não só culturais, mas sociais e religiosas. Assim, com a descentralização moderna da identidade tradicional culturalista e regional, o povo acaba por perder a dignidade (HALL, 2006).

Nesse sentido, entende-se como a modernidade tem influenciado na dinâmica social das comunidades remanescentes de Quilombos que, historicamente, sofrem com os conflitos, que antes se atinham às terras, mas que se estendem aos aspectos culturais, sociais e econômicos. Por isso, Hall (2006) assevera que todas as mudanças, consideradas em conjunto, ocasionam um processo de transformação abrangente e incisivo não somente para a economia campestre, mas para o estilo de vida, as tradições culturais e para o desenvolvimento social.

Portanto, vê-se que a modernidade é um instrumento formador de uma nova vertente social, econômica e cultural, onde as comunidades remanescentes de Quilombos têm sido influenciadas por esse processo, exigindo uma nova adaptação para o desenvolvimento do seu povo, sem perder o escopo endossador da cultura e identidade que lhes são inerentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Analisar os efeitos da modernidade em comunidades tradicionais, em especial as Quilombolas, é hoje uma tarefa não muito fácil, pois isso circunscreve fatores e condições de cada território e das relações sociais em evidência nele, visto que essas comunidades não estão isoladas do desenvolvimento inerente ao capitalismo.

Em relação à cultura, torna-se nítido que a mesma é flexível e suas transformações são inerentes ao processo de modernização e de evolução social, caracterizando o conceito de cultura e tradição nas comunidades tradicionais. Acredita-se que a globalização, indubitavelmente, promove intensas transformações culturais e socioeconômicas nas comunidades remanescentes quilombolas. Todavia, isso não

implica na desestruturação “*in totum*” das mesmas, mas um processo de intercâmbio, por assim dizer, tendo em vista que a cultura, por exemplo, não é inerte e estanque, mas híbrida e diacronicamente mutável.

Roborando, Laraia (2009) enfatiza o conceito antropológico de cultura apontando o dinamismo cultural, onde esse sistema está sempre em mudança e que se faz importante o entendimento desse processo dinâmico, pois isso poderá amenizar choques e preconceitos entre gerações.

Todavia, é mister considerar que os efeitos socioeconômicos no mecanismo de avanço do capitalismo informacional nas comunidades remanescentes quilombolas engendra o rompimento com a forma particular e peculiar do “*modus vivendi*” das mesmas, nem sempre assegurando o direito à diversidade e aos demais direitos fundamentais humanos. Afirma-se, muitas das vezes, a lógica da acumulação e da reprodução do capital, e não a lógica da sustentabilidade e da promoção do bem coletivo.

Destarte, ao se tratar dos efeitos da modernidade nas comunidades quilombolas é preciso olhar criticamente aos fatores que os consubstanciam de modo a entender que os mesmos constituem, dialeticamente, a coexistência de aspectos negativos e positivos, a se enquadrarem conforme o lugar e contexto de quem e do que se põe a olhar.

REFERÊNCIAS

ALBERTI, V.; PEREIRA, A.A. (Org.). **Histórias do Movimento Negro no Brasil: depoimentos ao CPDOC**. Rio de Janeiro: Pallas/CPDOC-FGV, 2007

ALMEIDA, A.W.B. **Terras de Preto, Terras de Santo e Terras de Índio: Uso Comum e Conflito**. Revista do NEA. UFPA, 1989.

BRASIL. **Constituição** (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

CEDEFES - Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva. Disponível em: <http://www.cpisp.org.br>. Acesso em 02/12/2015.

CPISP - Comissão Pró-Índio de São Paulo. Disponível em: <http://www.cpisp.org.br/>. Acesso em 02/12/2015.

CUNHA, M.C. **Cultura com Aspas e outros ensaios**. São Paulo: CoascNayf, 2009.

GIDDENS, A. **As consequências da modernidade**. Editora UNESP: São Paulo, 1991.

GOMES, N.L. Educação de Jovens e Adultos e questão racial: algumas reflexões iniciais. In: SOARES, Leôncio; GIOVANETTI, Maria Amélia; GOMES, Nilma Lino (Org.). **Diálogos na Educação de Jovens e Adultos**. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

HAESBAERT, R. Território e Multiterritorialidade: um debate. In: **Geographia**. Rio de Janeiro, ano 11, n. 17, p. 19-44, mar. 2007.

HALL, S. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 11. ed., DP&A Editora: Rio de Janeiro, 2006.

LARAIA, R.B. **Cultura**: um conceito antropológico. 24 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2009.

LÉVI-STRAUSS, C. “Raça e História”. *In: Antropologia Estrutural II*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1976.

MENDRAS, H. A cidade e o campo. *In: QUEIROZ, M.I.P. (Org.) Sociologia Rural*: Rio de Janeiro, Zahar, 1969, p.33-40.

MOURA, G. Quilombos Contemporâneos no Brasil. *In: CHAVES, Rita; SECCO, Carmen; MACÊDO, Tânia (org.). África: como se o mar fosse mentira*. São Paulo, UNESP, Luanda, Chá de Caxinde, 2006.

MUNANGA, K. Construção da Identidade Negra no Contexto de Globalização. *In: Relações Raciais e Educação: Temas Contemporâneos*. Rio de Janeiro, EDUFF, 2002.

PAIXÃO, H *et al.* Modernidade e reflexividade: uma leitura da obra de Anthony Giddens. **Revista de Iniciação Científica da FFC**, v.4, n.1, 2004.

PALMEIRA, M. Modernização, Estado e Questão Agrária. *In: Estud. av.* 1989, vol.3, n.7, pp. 87-108.

PAULA, A. M. N. R. *et al.* A Região Mineira Do Nordeste-Grande Sertão. *In: XVIII Encontro Nacional de Geografia Agrária*, Rio de Janeiro, 06 a 10 de novembro de 2006.

PERFIL DE MINAS GERAIS 2013, 16º edição. “**GUIDE TO THE ECONOMY OF MINAS GERAIS**”, Elaborado por técnicos da Fundação João Pinheiro (FJP) / Centro de Estatística e Informações (CEI), Belo Horizonte, MG, 2013.

SANTOS, M. **Por Uma Outra Globalização**: do Pensamento Único a Consciência Universal. 16ªed. São Paulo, Record, 2008.

Recebido para publicação em 30 de novembro 2016

Aceito para publicação em 22 de janeiro de 2017